



Prorrogação do Prazo de realização da “Atividade de Aplicação online” – (EP em período de isolamento social)

Prezados(as) supervisores(as) de ensino,

Em decorrência do período de feriados, os Encontros Presenciais do **Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª Edição/2018 e 1ª Edição/2019**, realizados por meio da “Atividade de Aplicação Online” e referentes ao módulo **Gestão do Espaço Físico e do Patrimônio Escolar**, serão prorrogados até o dia **14 de Junho de 2020**.

Para isso, os Regulamentos dessas edições foram ajustados em vários itens, assim como o AVA-EFAPE.

Reiteramos que o formador local poderá, a critério da diretoria de ensino e das necessidades formativas do cursista, dentro do período estipulado para a realização do Encontro Presencial, realizar encontro presencial online por meio de ferramentas tecnológicas, individuais ou em grupo, visando ao esclarecimento de dúvidas, realização de orientações e de feedback aos cursistas da DE. A realização das reuniões online não substitui a realização das atividades propostas para a validação da frequência.

Informamos ainda que a Comunidade Virtual de Aprendizagem CVA do Suporte Pedagógico pode ser utilizada pelos Supervisores Facilitadores para compartilhar as experiências desse modelo de EP.

Acessem o Regulamento e fiquem por dentro de todas as alterações.

O apontamento de presença deverá ser realizado de **15 de junho de 2020 a 21 de junho de 2020**, segundo as orientações específicas do Regulamento do curso, verificando se o cursista postou a atividade proposta (integral ou parcial) para indicar a presença dele no sistema.

O próximo módulo também terá a etapa presencial neste mesmo modelo, seguindo o cronograma do Regulamento atualizado.

Em caso de dúvidas, mesmo após a leitura do Regulamento, abram um chamado no “Fale Conosco” disponível na página do curso.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”